



REQUERIMENTO Nº 407, DE ____ DE _____ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 20/09/25

[Assinatura]
Coordenador de Registros Legislativos

REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), solicitando providências para a realização de melhorias na pavimentação asfáltica, bem como na sinalização vertical e horizontal no trecho da PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), compreendido entre a Ponte Simplicio Dias da Silva e o limite com a Rua Miguel Ângelo dos Santos, localizado no bairro Santa Isabel, município de Parnaíba/PI.

REQUERIMENTO

ANA PAULA, com assento nesta Casa Legislativa pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, após ouvir o Plenário, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Rafael Tajra Fonteles, Governador do Estado do Piauí, e ao Senhor Leonardo Sobral, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), no sentido de que sejam adotadas providências para a execução de obras de melhoria na pavimentação asfáltica, bem como na implantação e revitalização da sinalização vertical e horizontal no trecho da PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), compreendido entre a Ponte Simplicio Dias da Silva e o limite com a Rua Miguel Ângelo dos Santos, situado no bairro Santa Isabel, município de Parnaíba/PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 24 de setembro de 2025.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se ao *protocolo*

[Assinatura]
Marcos Venicius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

[Assinatura]
Dep. Ana Paula
MDB



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar melhorias urgentes na pavimentação asfáltica e na sinalização vertical e horizontal da PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), no trecho compreendido entre a Ponte Simplício Dias da Silva e o limite com a Rua Miguel Ângelo dos Santos, localizado no bairro Santa Isabel, município de Parnaíba/PI.

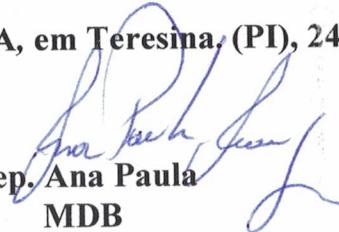
Trata-se de uma via de grande relevância para a mobilidade urbana e para o turismo local, por constituir o principal acesso à Praia da Pedra do Sal, importante ponto turístico e econômico da região. Além disso, a PI-116 é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e comerciantes, funcionando como eixo de integração entre áreas urbanas e litorâneas de Parnaíba.

Entretanto, o referido trecho apresenta condições de trafegabilidade precárias, com desgastes no pavimento e deficiência na sinalização, o que compromete a segurança dos condutores, ciclistas e pedestres. A ausência de sinalização adequada e a má conservação da via aumentam o risco de acidentes e dificultam a fluidez do tráfego, especialmente em períodos de maior movimento, como fins de semana e feriados.

Nesse sentido, as melhorias solicitadas se fazem necessárias não apenas para assegurar a segurança viária, mas também para fortalecer o turismo, estimular o desenvolvimento econômico da região e garantir o direito de ir e vir da população de forma digna e segura.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, (PI), 24 de setembro de 2025.


Dep. Ana Paula
MDB



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

ENDEREÇOS:

GABINETE DO GOVERNADOR

Endereço: Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Telefone(s): (86) 3221-3903/ (86) 3221-5001/ (86) 3221-1696

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
PIAUÍ (DER-PI)**

Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 • Teresina-PI

Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral

- (86) 3221-7974 / 3221-7986 / 3216-5264
- leonardo.santos@der.pi.gov.br
- 7h30 às 13h30
- <https://www.pi.gov.br>